

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 2 – PCDF, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas a **retificação** dos subitens **2.1**, **9.7.1** e **18.4** do Edital nº 1 – PCDF, de 20 de junho de 2013, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, bem como a **inclusão** do subitem **4.2** no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1 REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

[...]

4.2 Para o cadastro de reserva, será destinado o percentual de 200% do número de vagas especificado no subitem 4.1.

[...]

9.7.1 Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas até a **837ª posição** para a listagem geral e até a **45ª** posição para os candidatos que se declararam com deficiência.

[...]

18.4 Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados e classificados na **primeira etapa até a 294ª posição**, respeitando as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e os empates na última posição.

[...]

SANDRA GOMES MELO
Diretora da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal